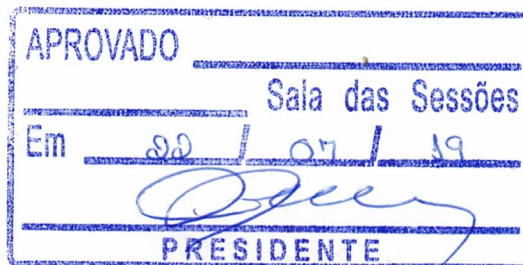




**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº 17/2019

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento de **representação ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-MG – a fim de reivindicar uma solução acerca da impossibilidade de se fazer ligações de telefones móveis para os Serviços de Atendimento ao Cliente – SAC – da maioria das empresas de grande porte.**

**JUSTIFICATIVA**

Requer o envio de representação ao PROCON estadual, a fim de cobrar solução acerca da impossibilidade de utilização de telefones móveis para realização de ligações dos consumidores com os serviços de atendimento ao cliente da maioria das empresas de grande porte.

A solicitação se justifica em razão da inexistência de telefones públicos à disposição da população e ainda da alteração do perfil dos consumidores que fez com que o número de residências dotadas de linhas fixas de telefonia caísse drasticamente. Tal situação tem gerado problemas aos consumidores que necessitam entrar em contato com os sac's das empresas. Faz-se necessário, portanto a disponibilização de canal de atendimento passível de ser utilizado por meio de ligações realizadas de telefones móveis sem custos para a população.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

**Leonardo Pereira Ribeiro**

**Vereador**